



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretoria-Geral

PORTRARIA N.º 163/2014 – DG

Averbação de Tempo de Serviço do servidor Hilmar Fernando Luciano de Azevedo

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º III, da Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012, com a delegação de competências para mandar averbar tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1742/2014 (Protocolo n.º 3979/2014),

R E S O L V E :

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30024348, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo líquido de 4.567 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete) dias, que correspondem a 12 (doze) anos, 6 (seis) meses e 7 (sete) dias, prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2014.

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Diretor-Geral Substituto